



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2743/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Junho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo Administrativo nº 0002262-57.2018.5.04.0000  
Interessado(a): CAROLINA HOSTYN GRALHA [ 85693 ]  
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal CAROLINA HOSTYN GRALHA, corresponde a R\$ 13.720,05 (treze mil setecentos e vinte reais e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0004747-30.2018.5.04.0000  
Interessado(a): MAURÍCIO GRAEFF BURIN [ 111660 ]  
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MAURÍCIO GRAEFF BURIN, corresponde a R\$ 4.132,84 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001408-29.2019.5.04.0000  
Interessado(a): JARBAS MARCELO REINICKE [ 48003 ]  
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal JARBAS MARCELO REINICKE, corresponde a R\$ 17.956,46 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 03 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001494-97.2019.5.04.0000  
Interessado(a): VINÍCIUS DANIEL PETRY [ 80144 ]  
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal VINÍCIUS DANIEL PETRY, corresponde a R\$ 11.695,68 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 31 de maio de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Portaria**  
**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 2.960, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003955-42.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui será constituída pelos seguintes membros:

-MARGARET LEONORA KAYSER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Vara - FC05;

-FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

-APARÍCIO BRASIL CABRAL NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 4.069, de 07 de agosto de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.883, de 06-06-19, 1. DISPENSAR a servidora MICHELLI SANT ANNA DOS SANTOS (107760), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida, PA nº 0003984-92.2019.5.04.000.

Nº 2.884, de 06-06-19, 1. REMOVER, de ofício, o servidor JONAS MARQUES COSTA (114030), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, PA nº 0003984-92.2019.5.04.000.

Nº 2.900, de 06-06-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a Portaria nº 6.839, de 11-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-12-2017, que designou a servidora CLAUDIA ZENKER LEWANDOWSKI (110299), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. PA nº 0004476-84.2019.5.04.0000.

Nº 2.901, de 06-06-19, DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora TIANA ROMANI (94200), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. PA nº 0004476-84.2019.5.04.0000.

Nº 2.964, de 10-06-19, Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SETOR-FC04, vinculada ao Setor de Perícias, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculando-a à Coordenadoria de Saúde, Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, PA nº 0004396-23.2019.5.04.0000.

Nº 2.965, de 10-06-19, DESIGNAR a servidora MICHELLE BRANGAITIS (106666), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde, mantendo a sua lotação no Setor de Clínica Geral. PA nº 0004396-23.2019.5.04.0000.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.834, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003541-44.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER ao servidor ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, aposentado por tempo de contribuição, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 03-4-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**PORTARIAS**  
DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Diárias</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	2	
Portaria Direção-Geral	2	
Portaria Presidência	2	